



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

03

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2510, DE 02 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

2.3.4 - Encargos Gerais do Município

3113 - 03074922.04 - Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

2.8 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.8.1 - Fundo Municipal de Saúde

4311 - 13764471.09 - Aux.p/Despesa de Capital - S.A.A.E..... R\$ 80.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. EXECUTIVO

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

2.3.4 - Encargos Gerais do Município

3261 - 03070332.04 - Juros da Dívida Contratada..... R\$ 50.000,00

2.8 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.8.1 - Fundo Municipal de Saúde

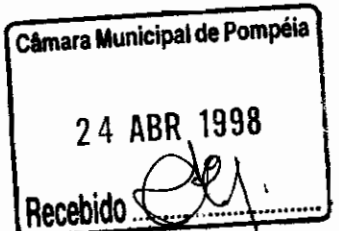
3211 - 13754282.09 - Transferências Operacionais para o D.H.S. R\$ 20.000,00
4311 - 13754281.09 - Aux.p/Despesa de Capital - D.H.S..... R\$ 30.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE JUNHO DE 1997.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA